



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 101 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indicamos, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários à instalação de iluminação pública no trecho da via pública de acesso ao Residencial Varanda do Bosque III, localizado na Rodovia RJ 160, Km 03, Bairro São João, na sede deste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a instalação de iluminação pública no trecho de acesso ao Residencial Varanda do Bosque III, no Bairro São João, nesta urbe.

Em virtude do grande número de residências que estão em fase final de construção e consequentemente do aumento significativo da população nesta localidade, a disponibilização deste serviço público essencial irá proporcionar maior segurança aos munícipes que residem nesta localidade e todos que por ali trafegarem, proporcionando em consequência melhoria na qualidade de vida, na medida em que permite o deslocamento neste logradouro público com mais facilidade e visibilidade, já que a ausência de iluminação contribui para a prática de crimes e ocorrência de acidentes.

Ressalta-se que já existem na localidade três postes sem sistema de iluminação, o que torna significativamente mais simples e menos oneroso o serviço de instalação de iluminação pública.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 30, inciso V, atribuiu aos municípios a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública, sendo tal serviço essencial para a execução das atividades hodiernas e também para a persecução do direito a segurança pública.

Assim, solicita-se ao chefe do executivo municipal para que através da secretaria competente promova a o serviço de instalação de iluminação pública no trecho da via pública de acesso ao Residencial Varanda do Bosque III, localizado na Rodovia RJ 160, Km 03, Bairro São João, na sede deste município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de abril de 2018.

  
Carlos Tadeu da Silva Leite  
Vereador DEM

  
João Bôsco de Paula Bon Cardoso  
Vereador PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>347/18</u> <u>17/04/18</u> HORA: <u>16:35</u>  O FUNCIONÁRIO
---